

REQUERIMENTO Nº, DE 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Solicita a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nºs 1.586, de 2011 e 4.911, de
2009.

Senhor Presidente,

Estando em tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio diversas proposições que visam regular a questão da emissão de boletos bancários e sua cobrança, é mister promover sua tramitação conjunta nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno.

São os casos dos Projetos de Lei nºs 1.586, de 2011, que visa tornar nula a cláusula contratual que permite acréscimo do valor de emissão de boleto bancário ou carnê ao custo de produtos e serviços e 4.911, de 2009, que torna obrigatória a postagem com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento, dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas dos setores públicos e privados para clientes e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**